



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 143/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 48/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 63/2017, Processo nº 23205.003860/2017-51, contratada a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA:

- I. Gestor Titular: Leandro Galon, Docente, Siape 1805453;
- II. Gestor Suplente: Paulo Afonso Hartmann, Docente, Siape 1553428;
- III. Fiscal Titular: Altemir José Mossi, Docente, Siape 1832195;
- IV. Fiscal Suplente: Eduardo Pavan Korf, Docente, Siape 2187214.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de pesquisa alocados nos laboratórios UFFS *Campus* Erechim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de novembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura